



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 33/2021

10 de agosto de 2021

A sua Excelência

Fernando Vieira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente ofício encaminhar o Projeto de Lei que institui o Dia de Combate à Fake News no calendário municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal, em 10 de Julho como o Dia de Combate à Fake News.

Art. 2º A Câmara de Ibatiba deverá dar publicidade sobre o que são Fake News e suas consequências, assim como os seus parlamentares poderão indicar ao Poder Executivo e Legislativo ações que garantam transparência nas ações de ambos os poderes no município de Ibatiba-ES.

Art. 3º Caberá à Câmara Municipal de Ibatiba-ES se responsabilizar pelas despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Justificativa

O dia 10 de Julho de 2021, a presente vereadora foi envolvida em uma Fake News no qual um cidadão divulgou um vídeo alegando que a parlamentar era autora de um projeto que promoveria “uma espécie de Parada Gay” no município de Ibatiba-ES. Tal projeto nunca foi apresentado na Câmara, assim como esta casa divulgou em nota de esclarecimento, entretanto essa situação trouxe algumas reflexões acerca de importância de se prevenir que outras desinformações circulem no município e comprometa o trabalho de seus parlamentares.

É notório que com a democratização do acesso à internet, não apenas benefícios são oriundos deste avanço tecnológico. A maneira como se dissemina notícias falsas também foi potencializada e esse tipo de ações criminosas precisam ser combatidas.

O presente projeto busca garantir que esse tema, de grande relevância, ganhe espaço no município de Ibatiba-ES, em especial para que outras mulheres também não sejam vítimas deste tipo de situação e tenha a sua saúde mental comprometida. Diante do exposto, a presente vereadora, solicita que seus pares decidam pela aprovação do projeto.